

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 083/22 - DATA: 31/08/2022
ASSUNTO: CAMPEONATO MUNDIAL
DE GINÁSTICA RÍTMICA
SOFIA / BULGÁRIA

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referente a participação da Ginástica Rítmica no Campeonato Mundial da modalidade, conforme exposto a seguir:

Local:	Sofia / Bulgária
Período:	09 a 19/09/2022
Competição:	ARENA ARMEEC 4th kilometer, complex BAN 1 “Asen Yordanov” str. - 1113 Sofia - Bulgaria
Chefe de delegação:	Ana Carrollina Pompeu
Modalidade:	Ginástica Rítmica - Conjunto
Ginastas:	Bárbara Vitória Urquiza Galvão Deborah Medrado Barbosa Gabrielle Moraes da Silva Giovanna Oliveira Silva Maria Eduarda de Almeida Arakaki Nicole Pírcio Nunes Duarte
Treinadora:	Camila Ferezin
Assistente:	Bruna Akawana Martins Rosa
Modalidade:	Ginástica Rítmica - Individual
Ginastas:	Bárbara Godoy Domingos Geovanna Santos da Silva
Treinadoras:	Gizela das Mercês Batista Marcia Cristiane Moura Naves
Árbitros:	Leonardo Palitot Mello Mônika Mello Queiroz
Médico:	Mário Vieira Filho
Fisioterapeuta:	José Nivaldo Paes de Andrade Neto

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado.

DESPESAS

Todas as despesas referentes a participação neste evento serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- As ginastas de Conjunto e a atleta Bárbara Domingos e suas respectivas treinadoras, bem como o fisioterapeuta que estiveram na Copa do Mundo de GR em Cluj Napoca na Romênia foram direto para Sofia no dia 29/08 visando aclimatar e participar do Campeonato Mundial.

2- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

3- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes, as despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro(a).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente